



Decreto nº. 6.691, de 10 de março de 2026.

Exonera o(a) **Ronny Oliveira Silva**, do cargo de Assessor Técnico de Planejamento da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 1.267 de 20 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado(a) o(a) Sr(a). **Ronny Oliveira Silva**, portador(a) do RG nº. 13.XXX.XXX-04 /SSP-BA e CPF nº. 013.XXX.XXX-30, do cargo de Assessor Técnico de Planejamento da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão em total conformidade com as competências do órgão e as atribuições do cargo estabelecidas na Lei Municipal nº. 1.267/2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 10 de março de 2026.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



Decreto nº. 6.692 de 10 de março de 2026.

Exonera o(a) Sr(a). **Joselito Jesus dos Reis**, do cargo de Diretor de Infraestrutura de Vias Públicas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 1.267 de 20 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado (a) o(a) Sr(a). **Joselito Jesus dos Reis**, portador(a) do RG nº. 10.XXX.XXX-44 /SSP-BA e CPF nº. 016.XXX.XXX-57, do cargo de Diretor de Infraestrutura de Vias Públicas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, em total conformidade com as competências do órgão e as atribuições do cargo estabelecidas na Lei Municipal nº. 1.267/2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 10 de março de 2026.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



Decreto nº. 6.692, de 10 de março de 2026.

Nomeia o(a) **Joselito Jesus dos Reis**, para ocupar o cargo de Assessor Técnico de Planejamento da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 1.267 de 20 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). **Joselito Jesus dos Reis**, portador(a) do CPF nº. 016.XXX.XXX-57, para ocupar o cargo de Assessor Técnico de Planejamento da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão em total conformidade com as competências do órgão e as atribuições do cargo estabelecidas na Lei Municipal nº. 1.267/2025.

Art. 2º. Compete a Secretaria Municipal de Administração (4.) através da Coordenadoria de Recursos Humanos (4.3.1.), promover o efetivo cumprimento por parte do(a) nomeado(a) quanto à entrega da Declarações de Bens, Declaração de Não Acumulação Indevida de Cargos Públicos, além das exigências e requisitos previstos no art. 9º, da Lei Municipal nº. 1.267/2025, sob pena de nulidade do presente ato.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 10 de março de 2026.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO





Decreto nº. 6.694, de 10 de março de 2026.

Nomeia o(a) Sr(a). **Ronny Oliveira Silva**, para ocupar o cargo de Assessor Técnico Especial do Gabinete do Prefeito e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 1.267 de 20 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). **Ronny Oliveira Silva**, portador(a) do CPF nº. 013.XXX.XXX-30, para ocupar o cargo de Assessor Técnico Especial do Gabinete do Prefeito, em total conformidade com as competências do órgão e as atribuições do cargo estabelecidas na Lei Municipal nº. 1.267/2025.

Art. 2º. Compete a Secretaria Municipal de Administração (4.) através da Coordenadoria de Recursos Humanos (4.3.1.), promover o efetivo cumprimento por parte do(a) nomeado(a) quanto à entrega da Declarações de Bens, Declaração de Não Acumulação Indevida de Cargos Públicos, além das exigências e requisitos previstos no art. 9º, da Lei Municipal nº. 1.267/2025, sob pena de nulidade do presente ato.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 10 de março de 2026.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal